

## CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)  
Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dez, reuniram-se na Associação Comercial de Cascavel (ACIC), sala Piquiri, às dezesseis e trinta horas, para a 13ª Reunião Ordinária do Conselho da Comunidade, constituído e instalado pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR, para atuar junto à Penitenciária Federal em Catanduvas – PR, os seguintes membros: **Daiani Regina Parreira** – representando a seguinte Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Cascavel, **José Reni Gôngora** - representando a Associação Comercial e Industrial de Cascavel, **Sebastião Duffeck** - representando a Câmara de Vereadores do Município de Catanduvas, **Neiva Maria Liesenfeld** – representando o Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região, **Laura Freitas Oliveira**, Assistente Social desta unidade, **Camila Carminato**, Terapeuta Ocupacional desta unidade, e **André Luis Zini**, Agente Penitenciário Federal. Dando continuidade, eu, André Luís Zini, Agente Penitenciário Federal, deu boas vindas aos presentes e fez apresentações entre os visitantes. Em seguida deu início à pauta, a qual contemplou os seguintes assuntos: **1.** Apresentação da Planilha de Prestação de Contas Mensal, bem como notas fiscais respectivas, referentes aos valores depositados pela Justiça Federal na conta corrente do Conselho da Comunidade. A respectiva planilha será enviada, durante esta semana, a todos os membros do Conselho por meio de e-mail. **2.** As solicitações das reuniões anteriores, quais sejam, doação de roupas, DVDs, projetos de reciclagem, continuam fazendo parte de nossas aspirações e necessidades. Queremos reforçar solicitação no que tange à reciclagem das marmitas de isopor, devido a grande quantidade acumulada na Unidade. Neste sentido, foi deliberado que a Dra. Daiane encaminhará ofício ao fabricante no endereço fornecido pela Terapeuta Ocupacional Camila, a fim de que o fabricante possa tomar providências sobre a correta destinação do material, uma vez que tal disposição está prevista em lei. Caso não surta efeito, o tema será levado ao conhecimento do Ministério Público, a fim de que possamos solucionar a questão. **3.** Agradecer e informar aos representantes do Conselho da Comunidade, em função da grande procura e aceitabilidade do curso de Serviços Administrativos, oferecido pela Penitenciária Federal de Catanduvas em parceria com o SENAC, possibilitando a capacitação de 30 jovens da Comunidade. Informar que novas possibilidades estão sendo estudadas pelo Núcleo de Pedagogia desta Penitenciária, no intuito de uma maior integração com a Comunidade local. **4.** As redações a serem inseridas em livro do Pastor Mário Hort deixadas pela Dra. Patrícia na última reunião foram analisadas e autorizadas pela Diretoria e Divisão de Reabilitação desta Unidade. **5.** A Dra. Daiane informa ainda que realizará, como advogada integrante do Conselho, as audiências daqueles que se encontram presos na Penitenciária e que se fizerem necessárias. **6.** Foi informado pela Terapeuta Ocupacional Camila que haverá uma escolta de livros no dia dezessete de

## **CONSELHO DA COMUNIDADE**

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)  
Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

março, às nove e meia da manhã, no Centro de Apoio ao Adolescente de Catanduvas. O convite será enviado por e-mail a todos os participantes do Conselho da Comunidade. **7.** Visando aproximação com a Comunidade de Catanduvas, propõe-se que sejam realizadas ações sociais, a começar com a Escola Dilma K. Angélico, a qual deverá ser oficiada a fim de que preste informação sobre as maiores necessidades, para que se possa eleger prioridades, fazer um levantamento de custos e marcar data para a realização de eventos.

Após, os Membros do Conselho tiveram acesso à Planilha de Prestação de contas e, em seguida, o coordenador da reunião deu por encerrada a reunião às 17h30m, nada mais havendo a consignar, eu, André Luís Zini, Agente Penitenciário Federal designado para o ato, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Daiane Regina Pereira  
(OAB/Cascavel)

José Reni Gôngora  
(ACIC)

Sebastião Duffeck  
(Câmara de Vereadores do Município de Catanduvas)

Neiva Maria Liesenfeld  
(Assistente Social do CRESS)

Laura Freitas Oliveira  
(Assistente Social)

Camila Carminato  
(Terapeuta Ocupacional)

André Luis Zini  
(Agente Penitenciário Federal)